



Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo -CT-ECLET

Ao

Comitê Interfederativo-CIF

A/C: Ilmo.Sr. Eduardo Fortunato

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF- CEP: 70818-900

Considerando o rompimento da barragem de Fundão/MG e o estabelecimento do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), acordo judicial firmado em 2 de março de 2016 entre Governo Federal, Governos dos Estados de ES e MG e as empresas Samarco, Vale S.A. e BHP, visando recuperar, mitigar, remediar, reparar, inclusive indenizar e, nos casos em que não houver possibilidade de reparação, compensar os impactos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do desastre;

Considerando as atribuições das Câmaras Técnicas, criadas pela Deliberação CIF nº 7, de 11 de julho de 2016, com a função de assessoramento e consulta ao CIF no desempenho de sua finalidade de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar as medidas impostas no TTAC e pelo TAC-GOV, sem prejuízo das atribuições legais dos órgãos que as compuserem;

Considerando que o Regimento Único das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo, em seu artigo 36, estabelece que a indicação do Coordenador da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo será definida pelo Estado de Minas Gerais, a do primeiro suplente pelo Estado do Espírito Santo e a do segundo suplente pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce;

Considerando o Ofício SEPLAG/RAM nº. 20, de 26 de julho de 2019, no qual o Governo de Minas Gerais manifesta disposição de transferir a Coordenação da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo (CT-ECLET) para o Governo do Espírito Santo, registrando que esta modificação foi acordada após tratativas entre representantes de ambas as administrações públicas;

Considerando a solicitação realizada por membros da CT-ECLET em sua 26ª reunião ordinária, realizada no dia 6 de agosto de 2019, provocada pelas representantes titulares da Secretaria Municipal de Educação de Mariana e de Barra Longa, bem como pelos atingidos presentes, com pedido de informações adicionais sobre a motivação para a transferência da coordenação do Governo de Minas Gerais para o Governo do Espírito Santo;

SOLICITA-SE:

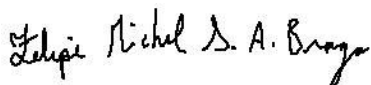
Que seja compartilhado com a coordenação e membros da CT ECLET a motivação para a mudança na administração da referida Câmara Técnica.

Cumprе observar que na 26ª reunião da Câmara Técnica foi sinalizada a preocupação dos membros com o andamento dos programas e projetos com acompanhamento da CT ECLET, tendo-se em vista em especial o foco dos Programas 11 (Recuperação das escolas e reintegração da comunidade escolar) e 12 (Memória histórica, cultural e artística) no território de Minas Gerais, especialmente nas cidades de Mariana e Barra Longa.

Dos quatro programas acompanhados pela CT ECLET, apenas dois deles abrangem o território de Minas Gerais e do Espírito Santo, os Programas 13 (Turismo, Cultura, Esporte e Lazer) e 33 (Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce).

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

Atenciosamente,



Felipe Michel Braga

Coordenador da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - CT ECLET/CIF

Assessoria Estratégica - Secretaria de Educação de Minas Gerais

Contato: (31) 3915-3761

<http://www.educacao.mg.gov.br>